

CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF n. 02.105.040/0001-23
NIRE 35.300.151.402

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS
IMOBILIÁRIOS DA 187ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DA
CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**

Realizada em 11 de Julho de 2017

-
- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 11 (onze) dias do mês julho de 2017, às 10:30 horas, na sede social da **CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Paulista, 1.439, 2ª sobreloja, Bela Vista, CEP 01311-200 (“Emissora”).
 - 2. MESA:** Presidente: Onivaldo Scalco; Secretária: Caroline Tsuchiya Silva.
 - 3. CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado, consoante o art. 124 da Lei nº 6.404/76, nas edições dos dias 15, 20 e 21 de junho de 2017 do Diário Oficial do Estado de São Paulo e do Diário Comércio & Indústria.
 - 4. PRESENÇA E QUÓRUM:** Os titulares dos CRI representando 92,24% (noventa e dois inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 187ª Série em circulação (“Titular dos CRI”, “CRI” e “Emissão”, respectivamente) conforme assinaturas constantes na Lista de Presença abaixo, constituindo, como verificado por todos os presentes, o *quórum* legal para instalação da Assembleia Geral Extraordinária em segunda convocação, bem como, o *quórum* legal para a deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia, nos termos da cláusula 12.2 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão.
 - 5. OUTROS PARTICIPANTES:** Representantes (i) da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, representada na forma de seu Estatuto Social (“Agente Fiduciário”); e (ii) da Emissora.
 - 6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

- (a) autorização para doação de fração do terreno objeto da matrícula nº 126.440 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto - SP, cuja fração de 33,76% (trinta e três inteiros e setenta e seis centésimos por cento) é atualmente alienada fiduciariamente em garantia das Obrigações Garantidas;
- (b) autorização para realização de eventuais desmembramentos do referido terreno;
- (c) em decorrência das deliberações acima, autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a celebrarem todos os aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o deliberado, bem como a realizarem todos os procedimentos necessários para a correta formalização das deliberações aqui tomadas.

7. DELIBERAÇÕES: O Titular dos CRI deliberou pela suspensão desta assembleia para melhor análise dos itens constantes da Ordem do Dia, sendo designada a reabertura da presente assembleia para o dia 21 de julho de 2017, às 10h30 (“Reabertura da AGT”), na sede da Emissora. Os Titulares dos CRI em circulação que não compareceram nesta data, serão admitidos na Reabertura da AGT e terão assegurados seus direitos de participação e deliberação das matérias da Ordem do Dia.

7.1. A presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos CRI (“Ata”) será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico, bem como publicada nos jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias, sendo os custos decorrentes da publicação arcados pelo Patrimônio Separado da Emissão.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS: Todos os termos utilizados ou iniciados em letra maiúscula que não foram aqui definidos ou alterados tem o sentido a eles atribuído nos documentos da Emissão.

9. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA: Por fim, os presentes autorizaram a Emissora a publicar a presente Ata em forma sumária, com a omissão das assinaturas dos Titulares dos CRI e dos demais presentes. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a assembleia, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes aprovada e assinada.

10. ASSINATURAS: Mesa: Onivaldo Scalco - Presidente: Caroline Tsuchiya Silva - Secretária; Presentes: CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. e Titular dos CRI no percentual descrito no item 4 acima.